

COMPLIANCE AFNE

Política de Privacidade e Proteção de Dados

Cópia não controlada



	Política de Privacidade e Proteção de Dados			
	Revisão:	00	Data de emissão:	11/04/2022
	Código:	POL.CPL.002	Página:	1/8

1. CONTEÚDO

Política de Privacidade e Proteção de Dados

Objetivando demonstrar o compromisso com seus dados, a AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança apresenta este documento, elaborado conforme as melhores práticas e leis em vigor.

Esta política abrange todas as atividades de tratamentos de dados pessoais realizadas quando prestamos nossos serviços a você, em quaisquer de nossas operações físicas ou virtuais. Buscamos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) garantir a transparência e demais direitos individuais, sobretudo quanto à confidencialidade, proteção e respeito aos usuários que tenham dados pessoais tratados por nossa instituição. A presente política também está submetida e respeita as leis vigentes do país, diretrizes, normas, instrumentos legais do Estado, estatutos e regras que disciplinam a privacidade e proteção de dados em nossas relações institucionais frente aos titulares dos dados.

Para que você possa melhor aproveitar este conteúdo, apresentamos o seguinte *glossário*:

- **dado pessoal:** qualquer dado relacionado à pessoa física identificada ou identificável, direta ou indiretamente
- **titular do dado:** a pessoa a quem os dados pessoais se referem
- **dado pessoal sensível:** qualquer dado pessoal que possa levar o titular do dado a situação de discriminação
- **tratamento de dados:** qualquer atividade feita com dados pessoais
- **anonimização:** quando um dado que originalmente era um dado pessoal passa por processos que o desvinculam da pessoa original; esse processo é irreversível

É vedada a impressão,
reprodução, distribuição e
uso desta cópia não
controlada



	Política de Privacidade e Proteção de Dados			
	Revisão:	00	Data de emissão:	11/04/2022
	Código:	POL.CPL.002	Página:	2/8

- **pseudonimização:** quando o dado pessoal passa por processos que impedem a identificação direta ou indireta da pessoa a quem o dado pertence; esse processo é reversível e realizado a partir da substituição do dado original por um ID, apelido ou código que só pode ser entendido com auxílio de outras informações adicionais protegidas

Seus dados em nossa instituição

COLETA

Coletamos dados durante nossos atendimentos ou extraímos seus dados de fontes pertinentes do SUS, sempre visando o melhor atendimento aos cidadãos, desenvolvimento das políticas públicas de saúde e para prestações de conta frente às autoridades públicas de saúde e leis vigentes. Também poderão ser coletados ao navegar em nossos sites eletrônicos ou quando fornecidos por atitude deliberada da própria pessoa como, por exemplo, no caso de envio de currículos.

Os diversos tipos de dados coletados incluem:

- dados cadastrais que permitem sua identificação como seu nome, data de nascimento, documentos de identificação, fotos, entre outros
- dados para contato e/ou atendimento como telefones e endereços
- dados sensíveis como etnia, condições de saúde, resultados de exames, medicações e terapias aplicadas e serviços frequentados na rede de saúde pública
- dados virtuais como e-mail e endereço IP
- dados de imagem, como filmagens das câmeras dentro das unidades.

Esses dados são necessários para cumprirmos nossos atendimentos à população e requisitos legais. O eventual não fornecimento desses dados pode comprometer negativamente a assertividade de nosso atendimento, assim como impedir um atendimento integral e de qualidade a você e aos demais usuários.

O exposto pode ocorrer em virtude de dificuldades de tomada de ações quando não há informações disponíveis para tal:

- dados de cadastros são importantes para identificarmos quem são os usuários; sem eles podemos não conseguir corresponder informações pertinentes às pessoas corretas

É vedada a impressão,
reprodução, distribuição e
uso desta cópia não
controlada



	Política de Privacidade e Proteção de Dados			
	Revisão:	00	Data de emissão:	11/04/2022
	Código:	POL.CPL.002	Página:	3/8

- dados de contato são importantes para estabelecer comunicação com o usuário e, assim, prestarmos nossos serviços, orientando, avisando e encontrando os mesmos; sem esses dados, atendimento e informações pertinentes a você podem não ser entregues
- dados de saúde garantem que nossos profissionais atenderão suas demandas com as melhores técnicas e práticas preconizadas pelas ciências da saúde; sem eles, podemos não conseguir realizar um bom atendimento de saúde
- dados virtuais são importantes para acompanharmos as demandas em nossos sítios eletrônicos, proteção dos mesmos e governança; sem eles, essas funções podem ser prejudicadas e, assim, dificultar o controle dos serviços eletrônicos prestados à população
- dados de imagem garantem o monitoramento e auxiliam no controle de nossos estabelecimentos, tornando-os mais seguros para você e os demais usuários.

Tendo em vista que dados pessoais são aqueles que dizem respeito a pessoas físicas identificadas ou identificáveis, é importante ressaltar que além dos dados de usuários, nossa organização, em suas outras atividades, pode coletar também dados pessoais de: candidatos que tenham interesse em trabalhar conosco, nossos colaboradores diretos ou terceirizados, pessoas que prestem serviços à nossa organização.

Os dados colhidos dos colaboradores são necessários para garantir o cumprimento do contrato de trabalho e demais garantias legais, sobretudo as trabalhistas. Os dados colhidos de terceiros como prestadores de serviços são necessários para garantir o cumprimento dos contratos e demais atividades pertinentes a relação entre a instituição e o contratado.

ARMAZENAMENTO

Seus dados podem ser armazenados de forma física, como em papéis e prontuários, e em formato eletrônico, como planilhas eletrônicas e arquivos de *business intelligence*.

Para cada caso de armazenamento, são adotadas as melhores práticas técnicas, físicas e administrativas para garantir um nível adequado de segurança, visando a privacidade e proteção de seus dados. Algumas medidas de segurança como exemplo:

- medidas físicas para proteger documentos, cuidados com acesso, entre outros
- medidas técnicas como gerenciamento de acesso lógico, proteção de computadores e sistemas informacionais, entre outros
- medidas administrativas, como orientação, supervisionamento e treinamento de nossos colaboradores para práticas que respeitem a segurança da informação

É vedada a impressão,
reprodução, distribuição e
uso desta cópia não
controlada



	Política de Privacidade e Proteção de Dados			
	Revisão:	00	Data de emissão:	11/04/2022
	Código:	POL.CPL.002	Página:	4/8

- também estão incluídas as práticas de anonimização e pseudonimização de dados pessoais, sempre que possível

TRATAMENTO

Usamos seus dados pessoais para garantir o melhor atendimento de saúde dentro das práticas das ciências da saúde, além de elaborar estatísticas, indicadores e arquivos de *business intelligence* que auxiliam na melhoria contínua e gerenciamento da saúde pública, também incentivando a cultura de tomada de decisão baseada em dados. Também tratamos dados para cumprir obrigações contratuais e legais com nossos parceiros e colaboradores.

COMPARTILHAMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL

Tendo em vista que nossa organização está inserida no contexto da saúde pública, seus dados pessoais são compartilhados com os órgãos pertinentes do governo. O compartilhamento pode ser feito por solicitação direta de representantes da saúde pública desses órgãos ou por compartilhamento orientado e preconizado pelos poderes, como alimentação de sistemas, previsões contratuais, envio de relatórios e diretrizes de mesmo sentido.

Seus dados também poderão ser compartilhados quando por ordem emanada por autoridade competente, como o poder judiciário. Eventualmente, seus dados podem ser compartilhados também com outros serviços de saúde da rede do SUS, administrados por outras entidades, a fim de garantir a continuidade de seu acompanhamento terapêutico, integridade e vida.

No contexto das dinâmicas de novas tecnologias e otimização operacional de nossas atividades, podemos compartilhar também dados com organizações e empresas da área de tecnologia de informação. O uso das ferramentas disponibilizadas por elas visa otimizar as operações com inovação e tecnologia disponíveis. Algumas dessas prestadoras utilizam tecnologias em nuvem, o que implica em parques de servidores que podem estar fora do território nacional, conseqüentemente ocorrendo uma transferência internacional dos dados. Para as organizações do presente parágrafo, buscamos aquelas que tenham condições de resguardar a privacidade e proteção de dados conforme preconizados pela lei e melhores práticas consagradas.

É vedada a impressão,
reprodução, distribuição e
uso desta cópia não
controlada



	Política de Privacidade e Proteção de Dados			
	Revisão:	00	Data de emissão:	11/04/2022
	Código:	POL.CPL.002	Página:	5/8

EXCLUSÃO E PRÁTICAS DE FINALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DO CICLO DE VIDA DOS DADOS

Seus dados serão excluídos quando eles já tiverem cumprido a finalidade que justifica seu tratamento ou quando necessário para cumprir outras exigências da lei. Da mesma forma, poderão ser armazenados quando exista justificativa legal para tal, até que a lei permita o contrário.

No contexto de saúde pública, os dados são importantes para gerar estatísticas, indicadores e informações que melhoram a rede do SUS. Por vezes, os dados podem passar por processo de anonimização onde, ao invés de serem excluídos, os dados importantes para gerar números pertinentes serão guardados, enquanto os demais serão tratados de tal forma que não seja mais possível atribuí-los a você. Dessa forma, aquilo que poderia revelar algo sobre você não será mais possível, pois haverá apenas dados genéricos não vinculados a pessoas físicas.

DO TRATAMENTO DE DADOS DE VULNERÁVEIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Serão consideradas, para efeito da presente política, pessoas vulneráveis todos aqueles que, por previsão legal, não sejam indivíduos plenamente capazes. No caso do tratamento de dados de vulneráveis haverá, adicionalmente, a exigência de identificação *via* formalização documental do responsável legal seguido de seu respectivo consentimento.

Só será admitida exceção ao parágrafo anterior quando: existir permissão prevista em lei, ou quando, por óbvio e inequivocamente, o tratamento for necessário para resguardar direitos do próprio indivíduo não plenamente capaz (como para salvar sua própria vida), procurando-se imediatamente identificar o responsável legal, sempre que possível, e solicitar seu consentimento.

Informações pertinentes aos titulares

PROTEÇÃO

- Medidas técnicas adotadas:
- meios eletrônicos de tratamento, com níveis adequados de segurança

É vedada a impressão,
reprodução, distribuição e
uso desta cópia não
controlada



	Política de Privacidade e Proteção de Dados			
	Revisão:	00	Data de emissão:	11/04/2022
	Código:	POL.CPL.002	Página:	6/8

- gerenciamento de acesso de usuários de sistemas
- atribuição de acesso relativo à função e finalidade
- tráfego de dados seguro entre redes

Medidas administrativas adotadas:

- políticas, diretrizes e compromissos contratuais que regem o comportamento dos colaboradores
- treinamento e conscientização
- supervisão e monitoramento
- classificação de documentos

Medidas físicas adotadas:

- controle de locais de acesso
- monitoramento com câmeras
- conformidade e sistemas contra incêndio

DOS CUIDADOS DO PRÓPRIO TITULAR

São boas práticas para os titulares dos dados:

- nunca compartilhar seu *login* e senha, assim como nunca os expor a vulnerabilidades como anotações em papéis deixados em mesas ou blocos de notas em computador
- não instalar, executar, fazer download ou cooperar com orientações suspeitas via e-mail
- não revelar suas próprias informações, que levem a facilitar a quebra de sua privacidade por terceiros como seu número de prontuário, por exemplo

SÍTIOS ELETRÔNICOS DE TERCEIROS

Ao acessar páginas de nossa organização hospedadas em outros sites, aplicativos, redes sociais e afins, sempre verifique as políticas de privacidade e proteção de dados dos controladores dessas respectivas aplicações, tendo em vista que são atribuições da própria plataforma e a conta de nossa instituição é só mais um usuário hospedado dentro do sistema pré-existente.

Em caso de acesso ou redirecionamento em sítio eletrônico de parceiros de nossa instituição, sempre verifique as políticas de privacidade e proteção de dados dos

É vedada a impressão,
reprodução, distribuição e
uso desta cópia não
controlada



	Política de Privacidade e Proteção de Dados			
	Revisão:	00	Data de emissão:	11/04/2022
	Código:	POL.CPL.002	Página:	7/8

controladores dessas respectivas aplicações, tendo em vista que são atribuições da própria plataforma do terceiro, que independem de nosso controle.

Caso existam dados pessoais no controle de nossa instituição, mas que sejam processados por terceiros, eles deverão respeitar a presente política.

DIREITOS DOS TITULARES

Você tem direito de:

- solicitar a confirmação de que nós realizamos tratamento de seus dados pessoais, assim como a demonstração de quais são os dados e tratamentos
- você tem direito de solicitar que seus dados pessoais que estão incorretos sejam corrigidos
- você tem direito de expressar e solicitar oposição ao tratamento ou uso de seus dados pessoais
- você tem direito de revogar consentimento que foi anteriormente fornecido
- você tem direito de portabilizar seus dados para outro controlador
- você tem direito de solicitar a exclusão total ou parcial de seus dados pessoais que estão sendo tratados por nossa organização

Caso tenha interesse em exercer algum de seus direitos, entre em contato ou peça orientação em nossos canais de comunicação, em uma de nossas unidades ou ao nosso encarregado de dados (DPO). Por questões de segurança, antes de prosseguirmos com alguma solicitação de direitos do titular de dados, será necessária a confirmação de sua identidade.

Caso solicite a exclusão dos dados, eles poderão ser mantidos, caso exista previsão legal que justifique o armazenamento. Neste caso, o motivo será esclarecido ao titular. O exercício dos direitos citados que impeçam a continuidade do respectivo tratamento a que o dado se destina poderá impedir a continuidade de execução de serviços a você mesmo. Aqui também, as possíveis consequências serão informadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente instrumento poderá ser atualizado, visando sempre a melhoria contínua, e terá também como pilares norteadores a missão, visão e valores de nossa instituição.

É vedada a impressão,
reprodução, distribuição e
uso desta cópia não
controlada



	Política de Privacidade e Proteção de Dados			
	Revisão:	00	Data de emissão:	11/04/2022
	Código:	POL.CPL.002	Página:	8/8

Contato

Encarregado de dados (DPO)

Gustavo Henrique Otsuka da Silva

Alameda Santos, 2313 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 01418-970

+55 11 94378-2713

gustavo.henrique@afne.org.br

2. ANEXOS

Anexo I – Ata de reunião do Conselho de Administração e Fiscal, de 11 de abril de 2022, aprovando a Política de Privacidade e Proteção de Dados

3. CONTROLE DE REGISTROS

Documento	Identificação	Armazenagem	Acesso
POL.CPL.002	Política de Privacidade e Proteção de Dados	D:\Compliance	Acesso restrito para edição

4. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Aprovado por	Data
00	Compliance	01/04/2022	Conselho de Administração e Fiscal	11/04/2022

É vedada a impressão, reprodução, distribuição e uso desta cópia não controlada

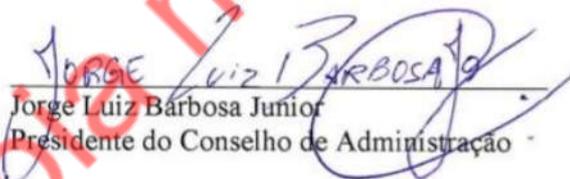


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos termos do artigo 29º e da "alínea" h, convoca todos os associados da AFNE para Reunião Do Conselho de Administração e Fiscal a realizar-se, no dia 11 de abril de 2022, às 10h, na sede social da entidade, à Rua Dr. Felipe Uebe nº 423 Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ Rio de Janeiro, para deliberação sobre a seguinte pauta:

- 3.1. **APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE.**
- 3.2. **APROVAÇÃO DA POLITICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.**

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.


Jorge Luiz Barbosa Junior
Presidente do Conselho de Administração

1

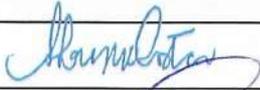
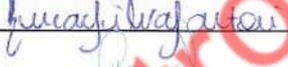
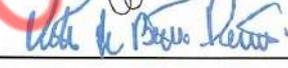
É vedada a impressão,
reprodução, distribuição ou
uso desta cópia não
controlada

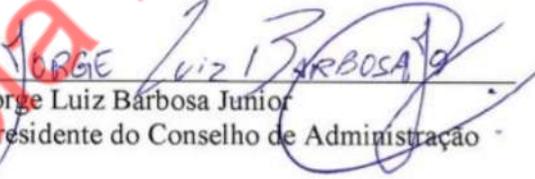


TJPB



LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL-11 de abril de 2022.

Nome Completo	CPF	ASSINATURA
Adriana Lopes Machado Costa	076.804.348-50	
Marta Fraga Gonzalez	294.110.838-62	
Cleber da Conceição Plaza	021.104.787-88	
Fabiana Couto Carvalho	143.117.037-24	
Lucas Silva Sartori	219.613.998-06	
Marcelo Ferreira Pinto	091.136.137-58	
Rafaela Moreira Affonso	109.342.647-08	
Roberto Andrade Simões	615.606.507-53	
Vitor de Brito Pereira	171.413.947-00	


 Jorge Luiz Barbosa Junior
 Presidente do Conselho de Administração

2

É vedada a impressão, reprodução, distribuição e uso desta cópia não controlada



**ATA DE REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
DE
11 de abril de 2022.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de abril de 2022, às 10 horas, reuniram-se, na sede da entidade, à Alameda santos nº 2313, 3º andar – Cerqueira César – São Paulo- SP
2. **MESA:** Como Presidente da Reunião, Sr. Jorge Luiz Barbosa Junior e como Secretário da Reunião a Sr. Cleber da Conceição Plaza.
3. **ORDEM DO DIA:**
 - 3.3. **APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE.**
 - 3.4. **APROVAÇÃO DA POLITICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.**

4. **DELIBERAÇÃO E TÓPICOS AVALIADOS:**

Dando início a ordem do dia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, fazendo uso da palavra, expôs aos presentes o comprometimento da AFNE em relação aos valores os princípios e as normas éticas e a importância da Privacidade e da proteção de dados quando prestamos nossos serviços.

3

É vedada a impressão, reprodução, distribuição ou uso desta cópia não controlada



TJPB

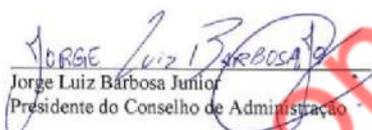


Sanadas as dúvidas, foi apresentado pela Sra. Marta Fraga Gonzalez -Compliance -Officer os documentos referentes a **POLÍTICA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE** e a **POLITICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS** da AFNE.

Os conselheiros em unanimidade pela aprovação e implantação, o presidente pediu para que os demais conselheiros e membros da Diretoria se manifestassem caso tivesse algum assunto em pauta. Nenhum dos presentes se manifestou.

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário da Reunião.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2022.


Jorge Luiz Barbosa Junior
Presidente do Conselho de Administração


Cleber da Conceição Plaza
Presidente do conselho Fiscal
Secretário

Cópia não controlada

4

É vedada a impressão, reprodução, distribuição ou uso desta cópia não controlada



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2022 15:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122770606221062398355-1 a 122770606221062398355-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6bae1f521790914c451b8697f115951b8c4e3a741f9872f17c9f42c772d2c74c490433e6b31af45fbf9a12fd55e040f696276c4db2d39c1529b9fdbfc9e5b2e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



É vedada a impressão,
reprodução, distribuição e
uso desta cópia não
controlada

